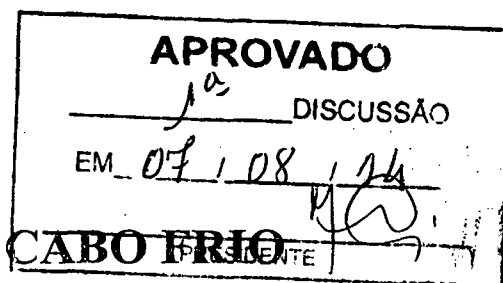




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 277/2014.

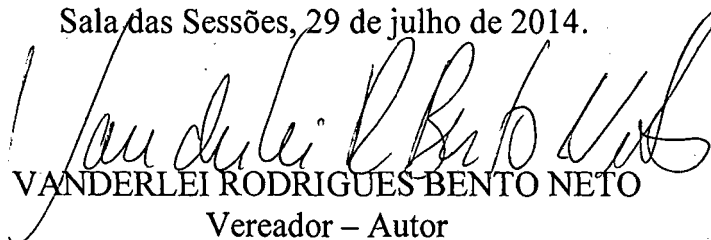
Em, 29 de julho de 2014.

SOLICITA AO EXMº. SR. PREFEITO QUE DETERMINE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI 2553/11, QUE CRIA O TESTE VOCACIONAL PARA ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando que determine a regulamentação da Lei 2553/11, que cria o Teste Vocacional para Alunos das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino - Cabo Frio/RJ.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2014.


VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A necessidade dá Regulamentação do Teste Vocacional em nosso Município se da em razão de nossos jovens receberem orientações de suas potencialidades vocacionais, de sorte a serem bem realizados enquanto profissionais no futuro.

Na certeza de ter atenção redobrada em relação à presente Indicação, sua aprovação e execução sejam uma realidade em nosso Município, solicito o apoio e aprovação por parte dos nobres Vereadores.